

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Itaberaba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DISPENSA FMS 039/2024.....

PORTARIA

P.Nº 097/2024 -ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA E ANALICE SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS - LICENÇA
EXERCER MANDATO CLASSISTA



EXTRATO DISPENSA FMS 039/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERABA/BA, ESTADO DA BAHIA, TORNA PÚBLICO QUE HOMOLOGOU OS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº FMS 039/2024, EM FAVOR DA SALUTAR MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, PARA QUE SE PRODUZAM OS EFEITOS LEGAIS PERTINENTES. ITABERABA-BA, 07 DE MARÇO DE 2024. JOÃO RODRIGUES DE GÓES JÚNIOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº FMS066/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 053/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Aquisição de Sensor FreeStyle Libre, em razão de decisão judicial referente a Ação Civil Pública/Processo nº 8000661-45.2021.8.05.0112, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.
CONTRATADA: SALUTAR MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF nº 44.757.534/0001-32
VALOR GLOBAL: O valor global R\$ 7.696,92 (sete mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).
PRAZO: 07/03/2024 À 31/12/2024
ORIGEM: Dispensa de licitação nº 039/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Artg.75, da Lei nº14.133/2021
DATA: 07/03/2024
JOÃO RODRIGUES DE GÓES JUNIOR – Secretaria Municipal de Saúde.



**P.Nº 097/2024 – ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA E ANALICE SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS –
LICENÇA EXERCER MANDATO CLASSISTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br



PORTARIA N.º 097

DE

06 DE MARÇO DE 2024

**Dispõe sobre a concessão de Licença Para
Desempenho de Mandato Classista.**

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS, Prefeito do Município de Itaberaba, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso XXIX da Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o artigo 132 da Lei Municipal 799/94 que autoriza o afastamento de servidor público municipal para exercer mandato em Diretoria de Sindicatos de Classes, sem prejuízos de seus vencimentos;

RESOLVE

Art.1º. CONCEDER Licença aos servidores **ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1186, efetivo no Cargo de Agente Comunitário de Saúde para exercer mandato classista como Presidente e **ANALICE SILVA DE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 1187, efetiva no Cargo de Agente Comunitária de Saúde, para exercer mandato classista como Vice Presidente, ambos na Associação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE de Itaberaba - AACSI.

Art.2º. O período de licença começa em **11 de março de 2024 e termina em 10 de outubro de 2027**, podendo ser reconduzidos para mais uma licença a critério da Associação.

Art.3º. O servidor afastado manterá os vencimentos integrais de seu cargo, bem como as vantagens de caráter permanente.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de março de 2024.

RICARDO DOS ANJOS MASCARENHAS
Prefeito Municipal

Av Rio Branco, 617 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75
CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – gabinete.itaberaba@hotmail.com